



PORTARIA GABINETE Nº 048/2021, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** a carta de intimação nos autos da Ação nº 0004938-24.2021.8.17.9000; **CONSIDERANDO** que a intimação determina o restabelecimento dos efeitos da Portaria nº 503/2020 na folha de pagamento até decisão final do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR os efeitos da Portaria nº 0503/2020, para **CONCEDER** o pagamento do acordo à servidora, HARDINÉIA MEDEIROS DANTAS CAVALCANTE PINTO, Matrícula Funcional nº 50.365-6, referente à Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 32.897,72 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), divididos em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 731,06 (setecentos e trinta e um reais e seis centavos). OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às necessárias anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de abril de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

25 / 05 / 2022

Amk 60.070-5

Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68